



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROMOÇÃO VERTICAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EDITAL 02/2012

A Prefeitura do Município de Diadema, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 298 de 05 de outubro de 2009, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno para Promoção Vertical de Guardas Cíveis Municipais para **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, devendo para tanto, ser observada total e atentamente a lauda de convocação que segue adiante.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2012

LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA - ANFITEATRO

RUA ALMIRANTE BARROSO, 111 - VILA SANTA DIRCE- DIADEMA

HORÁRIO: 9 HORAS

Insc.	Prontuário	Nome	Documento
001	15500	IVO DE JESUS PIMENTA	18288935-X
002	15453	ANTONIO RICARDO FERNANDES DA SILVA	25864549-0
003	15513	JOSE CICERO DE SOUZA	25476396-0
004	15484	ERNESTO DA SILVA OLIMPIO DIAS	32046374-6
005	15477	EDIVALDO MENDES GUIMARAES	27548737-4
006	15584	VALDINAR SILIRO DA HORA	36156661-X
007	15478	EDSON LUIZ DE PAIVA	10553349-X
008	15536	MARCIO CORDEIRO COUTO	33518198-3
009	15552	PAULO MOREIRA DA CRUZ	283478330
010	15464	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	18057251-9
011	15553	PAULO PINHEIRO DA SILVA	24797244-7
012	15482	EMILIO D ANGELO JUNIOR	25707321-8

Nos termos do Edital 02/2012:

1. Não serão admitidas solicitações de mudança de local das avaliações, dias e horários pré estabelecidos neste edital, qualquer que seja o motivo alegado.
2. Não será permitida a entrada do candidato em local de prova após o horário definido.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, munidos de documento de identificação oficial com foto, tais como, cédula oficial de identidade - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH com foto ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou certificado de reservista ou passaporte, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
 - 3.1. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 3.2. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
4. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
5. Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.
6. Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião da realização das provas, se necessário, mediante aplicação de metodologia alicerçada em digitalização, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes às provas.
7. A avaliação escrita terá duração de 03 (três) horas.

Diadema, 20 de abril de 2012.

João A. Garavelo
Secretário de Gestão de Pessoas